



### Ata nº 03/2018/Ordinária/ConsEPE

1 Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2018, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º andar,  
2 Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001,  
3 Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a III sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa  
4 e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2018, previamente convocada pelo magnífico reitor *pro*  
5 *tempore*, Klaus Capelle, e presidida pelo reitor *pro tempore* em exercício Dácio Roberto  
6 Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Adriano Gomes de Freitas, representante  
7 discente de pós-graduação; Allan Moreira Xavier, coordenador do Bacharelado em Ciência e  
8 Tecnologia (BC&T); Amanda Thais de Mattos, representante suplente dos técnicos  
9 administrativos; Andréia Silva, representante suplente dos técnicos administrativos; Charles  
10 Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de pós-graduação; Fernanda Simoni Ferri Ligabue,  
11 representante suplente discente de graduação; Gabriel Santos Carneiro, representante suplente  
12 discente de graduação; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, representante docente do Centro de  
13 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jair Donadelli Júnior,  
14 representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); João  
15 Henrique Muniz de Souza, representante discente de graduação; Jonas Moreira Silva,  
16 representante suplente discente de pós-graduação; Julio Carlos Teixeira, representante suplente  
17 docente do CECS; Leonardo José Steil, pró-reitor de extensão e cultura; Marcelo Bussoti  
18 Reyes, diretor do CMCC; Marco Antonio Bueno Filho, representante docente do Centro de  
19 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinicius Pó, coordenador do Bacharelado em  
20 Ciências e Humanidades (BC&H); Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, vice-  
21 diretora do CECS; Maria Luiza Levi Pahim, representante suplente docente do CECS; Mariana  
22 Urrestarazu de Freitas, representante suplente discente de graduação; Patrícia Dantoni,  
23 representante docente do CCNH; Paula Ayako Tiba, pró-reitora de graduação; Peter Maurice  
24 Erna Claessens, representante docente do CMCC; Pieter Willem Westera, representante docente  
25 do CCNH; Ricardo Borges dos Santos, representante suplente discente de pós-graduação;  
26 Rodrigo Fresneda, representante docente do CMCC; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Silas  
27 Araújo Leite de Oliveira, representante dos técnicos administrativos e Sônia Maria Malmonge,  
28 pró-reitora de pesquisa. **Ausências justificadas**: Carolina Moutinho Duque de Pinho,  
29 representante dos coordenadores de curso de graduação. **Ausentes**: Paulo Henrique de Mello  
30 Sant'Ana, representante dos coordenadores de pós-graduação. **Não votantes**: Carlos Eduardo  
31 Ferreira Machado, discente de graduação; Daniel Pansarelli, secretário-geral; Gloria Maria  
32 Merola, chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão (DPAG) da Pró-Reitoria de  
33 Extensão e Cultura; Ricardo Rodrigues Gitti, membro do grupo de estudantes da UFABC  
34 representou o Brasil no *International Physicist's Tournament* (IPT) e Rodrigo Luiz Oliveira  
35 Rodrigues Cunha, pró-reitor adjunto de pesquisa. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira  
36 Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Natália Paranhos Caoduro, assistente em administração, e  
37 Thiene Pelosi Cassiavillani, secretária executiva da Secretaria-Geral. Havendo o quórum legal, o  
38 presidente em exercício, professor Dácio Roberto Matheus, inicia a sessão às 14h21, convidando  
39 professor Ronei Miotto para compor a Mesa. **Informes da Reitoria**: 1) dá posse aos novos  
40 conselheiros representantes discentes de graduação, titular e suplente, respectivamente: Amanda

41 Oliveira Bispo e Fernanda Simoni Ferri Ligabue; João Henrique Muniz de Souza e Daniela Silva  
42 de Almeida; Lucas Boin Boutin e Mariana Urrestarazu de Freitas; e Luiza Fegadolli Nunes da  
43 Silva e Gabriel Santos Carneiro; e aos da pós-graduação: Adriano Gomes de Freitas e Ricardo  
44 Borges dos Santos; e Anderson Ricardo Carlos e Jonas Moreira Silva. No ensejo, dá-lhes as  
45 boas-vindas, agradece aos novos conselheiros pela participação e aos conselheiros que tiveram  
46 seus mandatos finalizados na última sessão pelos importantes serviços prestados à Universidade;  
47 2) solicita a indicação de um membro para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP),  
48 conforme inciso IV do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 137, a saber: “um conselheiro do  
49 Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEPE), escolhido pelos pares”. Professora Sônia Malmonge  
50 indica a professora Maria Luiza Levi Pahim, o que é apoiado pelos professores Ronei Miotto e  
51 Maria Gabriela Marinho, diretores do CCNH e do CECS, respectivamente. O atual coordenador  
52 do Comitê, professor Peter Claessens, agradece à professora pela disponibilidade em participar  
53 do colegiado e informa que serão organizados, ainda neste quadrimestre, *workshops* nos *campi*  
54 de Santo André e de São Bernardo do Campo para informar os interessados sobre os trâmites do  
55 CEP. Professora Maria Luiza agradece e informa que levará as preocupações da área de  
56 Humanidades ao Comitê. Em seguida, a indicação é colocada em votação, e aprovada por  
57 unanimidade e 3) por fim, professor Dácio solicita a indicação, pelo ConsEPE, de representantes  
58 discentes da graduação e da pós-graduação, bem como de técnicos administrativos, titular e  
59 suplente, para compor a Comissão de Aperfeiçoamento e Especialização (CoAE). São indicados  
60 os seguintes nomes: Lucas Boin Boutin e Gabriel Santos Carneiro para a representação discente  
61 de graduação e Jonas Moreira Silva para a pós-graduação, sem suplente até o momento. Então,  
62 questiona-se se o assunto pode ser retomado, de modo que as indicações faltantes sejam  
63 realizadas ao final da reunião. A Mesa acata a solicitação. **Informes dos Conselheiros:** 1)  
64 professor Ronei Miotto informa que os alunos da UFABC que representaram o Brasil no  
65 *International Physicist’s Tournament* (IPT) se classificaram em 1º lugar na América e em 3º  
66 lugar mundial. Parabeniza a equipe e o professor Antônio Álvaro Ranha Neves, que os  
67 acompanhou neste processo. Acrescenta que a plataforma de financiamento online para ajudar a  
68 equipe financeiramente continua aberta e solicita a colaboração de todos; 2) professor Marcos Pó  
69 comunica que as coordenações dos Bacharelados Interdisciplinares estão iniciando processo de  
70 avaliação e discussão das disciplinas para revisão do Projeto Pedagógico do BC&T e ajuste do  
71 Projeto Pedagógico do BC&H; 3) o representante discente de graduação, Gabriel Carneiro,  
72 realiza um fala sobre o IPT e passa a palavra para o discente Ricardo Gitti, um dos participantes  
73 do torneio. Ricardo discorre acerca do histórico da competição e das dificuldades enfrentadas  
74 pela equipe para alcançar este resultado. Ele explica que a competição consiste na resolução de  
75 17 (dezessete) problemas experimentais da Física que ainda não tiveram solução. Ressalta que a  
76 maior dificuldade que a equipe passou foi financeira, e relata que, na tentativa de obtenção de  
77 patrocínio, a equipe realizou conversas com diversas pessoas da Universidade, obtendo uma  
78 pequena parte do valor necessário, bem como o auxílio-evento, que correspondeu a 25% dos  
79 custos. Acrescenta que esta arrecadação de custos por parte da equipe é difícil, visto que o  
80 campeonato não é famoso no Brasil. Afirma que duas empresas locais patrocinaram a equipe e  
81 que 48% do valor foi obtido por meio de financiamento coletivo online. Ressalta que, no  
82 próximo ano, por conta de sua colocação neste ano, a equipe já possui vaga garantida e solicita  
83 ajuda à Universidade, bem como aos membros da comunidade acadêmica, esses de forma  
84 individual, objetivando minimizar as adversidades encontradas. Finaliza, relatando mudanças  
85 que a equipe aspira para o futuro do campeonato, como sediá-lo no Brasil. Professor Dácio



86 agradece e reitera os cumprimentos aos envolvidos. Também informa que a Reitoria receberá a  
87 equipe para uma diplomação e reconhecimento e, ainda, comunica que existem mecanismos para  
88 a Universidade colaborar na busca de patrocínios e apoios institucionais de outros órgãos,  
89 comprometendo-se a tomar a iniciativa de apoiá-los nesta demanda; 4) Mariana Urrestarazu,  
90 representante dos discentes de graduação, informa que, na última quarta-feira, dia 11 de abril, foi  
91 realizada uma Assembleia convocada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFABC,  
92 em que foi discutida a conjuntura da Universidade e o cenário das Universidades em geral.  
93 Comunica que foi aprovada a permanência do indicativo de greve e uma nova Assembleia será  
94 realizada na próxima semana para discutir o assunto; 5) professora Maria Gabriela Marinho  
95 registra que, na última semana, o professor Harki Tanaka esteve representando a Universidade  
96 em uma cerimônia de premiação por desempenho acadêmico a quatro discentes do CECS, em  
97 Pindamonhangaba, dentre os quais foi premiada a discente Fernanda Simoni Ferri Ligabue, que  
98 é, também, representante da sua categoria neste Conselho e 6) o representante discente Gabriel  
99 apresenta uma proposta de Moção de Preocupação com a morosidade em que se encaminha o  
100 processo de nomeação do novo reitor da Universidade. Professor Dácio se retira da reunião e  
101 passa a condução ao professor Ronei Miotto. Após a leitura do documento, é proposta a retirada  
102 do trecho “Diante de tal [...]” no último parágrafo, o que é acatado pelo demandante. Nesse  
103 momento, é questionada a informação presente na convocação da presente reunião, na qual  
104 constava “II sessão ordinária”. É esclarecido que tal informação foi equivocada e que a atual  
105 sessão é a III, ainda que a primeira sessão não tenha ocorrido por não ter havido assuntos na  
106 pauta. Não havendo outros comentários, o documento é colocado em votação e aprovado por  
107 unanimidade. **Ordem do Dia:** Ata da II sessão ordinária de 2018, realizada no dia 20 de março  
108 de 2018. Não havendo manifestações, o documento é encaminhado para votação e aprovado com  
109 6 abstenções. Ao final desta votação, o professor Dácio volta à reunião e reassume a condução.  
110 Minuta de resolução que revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 181, que regulamenta a  
111 aplicação de mecanismos de avaliação substitutivos nos cursos de graduação da UFABC.  
112 Professora Paula Tiba relata o item, informando que a discussão foi levada à Comissão de  
113 Graduação (CG) como uma demanda dos discentes, uma vez que o novo disposto não possui  
114 previsão em lei ou na Resolução ConsEPE nº 181, que regulamenta a aplicação de mecanismos  
115 de avaliação substitutivos nos cursos de graduação da UFABC. Explica que se trata de uma  
116 única alteração, a inclusão do inciso VI no art. 2º, com a seguinte redação: “declaração oficial do  
117 empregador com o qual o discente possui vínculo empregatício, devidamente datada e assinada,  
118 que comprove participação em atividade realizada no dia e horário da avaliação presencial.”  
119 Professora Paula ainda aponta que o documento foi aprovado por unanimidade na CG e destaca  
120 que tal situação não contempla os contratos de estágios, uma vez que a Lei do Estágio não  
121 permite que o discente trabalhe no mesmo horário de suas atividades acadêmicas. Em discussão,  
122 são levantados questionamentos acerca de qual deverá ser o procedimento, por parte do docente,  
123 para comprovação de autenticidade do documento quando do recebimento. É esclarecido que não  
124 caberá ao docente verificar a veracidade, mas apenas recebê-lo. Explica que este tema foi  
125 discutido na CG, quanto o texto proposto colocava outros requisitos para aceitação do  
126 documento e, após debates, concluiu-se que, dependendo do tipo de relação trabalhista do aluno,  
127 ele pode não conseguir um documento carimbado ou timbrado. Desse modo, optou-se por manter  
128 apenas a exigência que o documento seja assinado. Acrescenta que, para sanar este problema,  
129 pode-se excluir o termo “oficial”. Ainda, aponta-se que a Resolução ConsEPE nº181 prevê a  
130 análise de casos omissos e questiona se, ao invés da inclusão do inciso, não seria preferível tratar

131 estes casos desta forma. Professora Paula Tiba explica que a intenção é que o tratamento aos  
132 discentes seja equânime e, para tanto, é prudente que o procedimento esteja especificado em  
133 Resolução. Para a redação apresentada, propõe-se excluir o termo “oficial” e substituir o termo  
134 “comprove” por “ateste”. Acatado pela área demandante. Findas as manifestações e os  
135 esclarecimentos, o documento é encaminhado para votação e aprovado com 1 voto contrário.  
136 Proposta de revisão da Resolução ConsEPE nº 124/2011 que estabelece normas e procedimentos  
137 para concessão e cancelamento das bolsas de Cultura e Extensão da UFABC. O relator, professor  
138 Leonardo José Steil, informa que a motivação para a propositura desse documento se deu pelo  
139 interesse dos alunos de pós-graduação *lato sensu* em concorrer a bolsas de extensão e cultura  
140 concedidas pela ProEC. Em consulta informal, a Procuradoria Jurídica orientou que os  
141 documentos normativos fossem ajustados, no caso, a Resolução ConsEPE nº 124/2011, que  
142 prevê que apenas os alunos regulares podem solicitar bolsas. Porém, o conceito de aluno regular  
143 é algo obscuro nas normativas internas e, desse modo, fez-se necessária a adequação. Prossegue,  
144 elencando as principais alterações realizadas: a) acréscimo do termo cultura; b) tipificação das  
145 ações culturais e extensionistas, conforme a Resolução CEC nº 007/2017; c) previsão de  
146 possibilidade de alunos da pós-graduação *lato sensu* inscreverem-se para os processos seletivos  
147 para bolsista; d) inclusão do art. 2º, com a seguinte redação: “As bolsas poderão ser ofertadas  
148 exclusivamente para uma das categorias discentes quando estas forem regidas por editais  
149 externos que assim determinarem ou a critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)”;  
150 e) complementação do Art. 6º, com a seguinte redação: “ou coordenadores(as) adjuntos(as)  
151 docentes em efetivo exercício na UFABC.”; f) inclusão do art. 11, com a seguinte redação: “O  
152 (A) discente que incorrer em sanção disciplinar de suspensão, conforme disposto no Regimento  
153 Geral da UFABC, terá a sua bolsa suspensa pelo período indicado na sanção”; g) inclusão do art.  
154 15, com a seguinte redação: “Fica facultado à UFABC o direito de suspender as bolsas na  
155 hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada”; h) supressão do parágrafo  
156 único do art. 4º e i) supressão do parágrafo único do art.12. Em discussão, são realizadas as  
157 seguintes manifestações: (i) o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os  
158 arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas  
159 para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, em seu art. 3º, não prevê  
160 a concessão de bolsas a alunos de pós-graduação. Assim, acredita-se que a proposta não possui  
161 base legal. Ainda, solicita-se que, quando da solicitação de parecer à Procuradoria Jurídica a esse  
162 respeito, se mencionem, especificamente, as bolsas de cultura. Quanto a esta manifestação,  
163 afirma-se ser prerrogativa da Instituição definir a quem ela deseja conceder bolsas. Nesse  
164 sentido, mencionam-se as bolsas institucionais concedidas à Pós-Graduação *stricto sensu*, que,  
165 de acordo com a interpretação do Decreto, também seriam ilegais e vêm ocorrendo na  
166 Universidade desde 2011. Ainda, diversos conselheiros manifestam-se contrariamente à  
167 interpretação restritiva do Decreto, porém, frente às dúvidas levantadas acerca da legalidade do  
168 documento, manifestam apoio à solicitação de um Parecer da Procuradoria Jurídica acerca do  
169 tema, o que é acatado pela área demandante; (ii) é necessário definir claramente quais são os  
170 indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico para a concessão de bolsa, uma vez que  
171 apenas cursar uma disciplina não significa um desempenho satisfatório. Professor Leonardo  
172 lembra que a UFABC decidiu utilizar conceitos para atribuir o rendimento de seus alunos,  
173 justamente porque números não refletem a atuação de um aluno. Ainda, é mencionado que há  
174 necessidade de definição de critérios para a seleção e, em grande parte das vezes, os critérios  
175 definidos são os coeficientes dos alunos; (iii) afirma-se ser necessário que as propostas



176 provenientes dos colegiados contemplados pela Resolução ConsUni nº 174, de 7 de abril de  
177 2017, que delega competências às Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais da UFABC, e que  
178 chegam aos Conselhos Superiores na Ordem do Dia, sejam mais bem embasadas por outros  
179 documentos, de modo que o ConsEPE possa se apropriar das discussões realizadas nas instâncias  
180 anteriores. A área demandante afirma não haver urgência para a aprovação do documento e  
181 sugere que este permaneça na pauta, para ser discutido também na Ordem do Dia da próxima  
182 sessão ordinária. Ainda, compromete-se a disponibilizar mais documentos para embasar as  
183 discussões. Professor Dácio afirma que, sensível às colocações realizadas acerca desse respeito, a  
184 Reitoria, em discussão com a Secretaria-Geral, recomendará que as pautas dos colegiados  
185 contemplados pela Resolução ConsUni nº 174, bem como suas deliberações, sejam  
186 encaminhadas aos conselheiros dos Conselhos Superiores; (iv) questiona-se o significado de  
187 “caráter orgânico-institucional”, constante no art. 1º. Professor Leonardo informa que se trata das  
188 relações institucionais que se automotivam e que se autopropõem nas ações de extensão e  
189 cultura. Menciona-se que essa expressão é proveniente das discussões no âmbito do Fórum de  
190 Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Em discussão, é sugerida a  
191 alteração para “caráter transversal”; (v) questiona-se como garantir a lisura dos processos  
192 seletivos para a concessão das bolsas, uma vez que eles estão sob a gerência completa dos  
193 coordenadores da ação. A área demandante explica que as atribuições dos coordenadores são  
194 amplas porque, no geral, ele é o próprio proponente da ação e, desse modo, possui a melhor  
195 concepção dos critérios necessários para que um aluno seja selecionado para participar dela, ou  
196 para solicitar o cancelamento ou suspensão da bolsa. Porém, concorda que a Resolução possa  
197 dispor que os editais deverão necessariamente apontar a observância de indicadores acadêmicos;  
198 (vi) questiona-se a quem se pode recorrer nos casos de indeferimento de bolsas. Professor  
199 Leonardo explica que a instância é o Comitê de Extensão e Cultura (CEC); (vii) propõe-se que  
200 um procedimento padrão para os editais seja discutido no âmbito do CEC, de modo a servir de  
201 referência para os cursos de especialização. A área demandante explica que todos os editais de  
202 apoio a ações de extensão e cultura são emanados a partir do CEC. Ainda, ao final do processo  
203 de coleta das propostas de ações de cultura e extensão, o CEC as avalia e define um número de  
204 bolsas a cada uma das propostas, quando possível; (viii) propõe-se que a seleção de bolsistas seja  
205 feita com o apoio da equipe da ProEC e de, no mínimo, um conselheiro do CEC, de modo que se  
206 mitigue a responsabilidade absoluta dos coordenadores que, muitas vezes, estão em constante  
207 contato com os alunos, o que pode dirimir a impessoalidade da seleção. Ainda, a presença de um  
208 membro de CEC pode levar diferentes ângulos à seleção. Professor Leonardo explica que a  
209 ProEC já fornece todo o apoio administrativo necessário à seleção de bolsistas para as ações.  
210 Porém, afirma não haver equipe disponível para participar, também, dos processos seletivos de  
211 cada uma delas e, ainda, afirma que tal análise não compete à equipe administrativa. Quanto à  
212 participação de um membro do CEC, afirma que isso pode ser malvisto pelos coordenadores, por  
213 parecer que o CEC busca interferir em seu processo de escolha; (ix) questiona-se o que são os  
214 documentos internos mencionados no art. 5º. É explicado que tais documentos são as portarias e  
215 os editais lançados pela ProEC; (x) sugere-se que as cláusulas de promulgação do documento  
216 sejam mais bem elaboradas e (xi) propõe-se que a redação do art. 5º seja alterada, de modo que  
217 onde se lê: “O processo de seleção dos bolsistas será feito pelo (a) coordenador (a) da ação, com  
218 base em critérios por ele (a) definidos e em concordância com o estabelecido no Art. 3º do  
219 Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, emitido pela Presidência da República, e em  
220 documentos internos.”, leia-se: “O processo de seleção dos bolsistas será feito pelo (a)



221 coordenador (a) da ação, ou por comissão por ele(a) indicada, com base em critérios por ele (a)  
222 definidos e em concordância com o estabelecido no Art. 3º do Decreto nº 7.416, de 30 de  
223 dezembro de 2010, emitido pela Presidência da República, e em documentos internos”. Sugestão  
224 acatada pela área demandante. Findas as manifestações e conforme levantado pela área  
225 demandante, o assunto permanece na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Professor  
226 Dácio lembra ser necessário, neste momento, que se realizem as indicações restantes para a  
227 composição da CoAE. Para a representação dos técnicos administrativos são realizadas as  
228 seguintes indicações, titular e suplente, respectivamente: Aline Regina Bella e Emerson Bellini  
229 Lefcadito de Souza; e Sandra Cristina Trevisan e Gloria Maria Merola de Oliveira. Para a  
230 suplência na representação discente da pós-graduação, o representante Jonas afirma não ter  
231 conseguido encontrar um candidato e solicita à Pró-Reitoria de Pós-Graduação que lhe conceda  
232 acesso à lista de e-mails dos discentes de Pós-Graduação. Assim sendo, fica acordado que o  
233 discente poderá encaminhar o nome de seu suplente posteriormente à Divisão de Conselhos, que  
234 consultará os demais conselheiros por e-mail e, não havendo objeções, a indicação será  
235 considerada aprovada pelo ConsEPE. Professor Dácio, então, encaminha as indicações realizadas  
236 para votação, momento em que são aprovadas por unanimidade. Como nenhum dos participantes  
237 deseja fazer uso da palavra, o presidente em exercício agradece a presença de todos e encerra a  
238 sessão às 16h43. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de  
239 Conselhos, Natália Paranhos Caoduro, assistente em administração, e Thiene Pelosi  
240 Cassiavillani, secretária executiva, da Secretaria-Geral, em conjunto com o secretário-geral,  
241 Daniel Pansarelli, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Natália Paranhos Caoduro**  
Assistente em Administração

**Thiene Pelosi Cassiavillani**  
Secretária Executiva

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral